

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 01/2012**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que a Sessão Plenária da 160ª reunião ordinária, do dia 10-01-12, deliberou, por unanimidade, pela continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de São Sebastião, ratificando a aprovação dos seguintes representantes: Sr. Dircéia Arruda de Oliveira, Sra. Silvia Galhardo Baszynski e Sra. Márcia Souza Guimarães Ferreira,*

*2- Que esta composição terá mandato temporário até o mês de fevereiro de 2012, após realização do curso de capacitação de conselheiros;*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS do município de São Sebastião, ratificando a aprovação dos seguintes representantes: Sr. Dircéia Arruda de Oliveira, Sra. Silvia Galhardo Baszynski e Sra. Márcia Souza Guimarães Ferreira, com mandato até fevereiro de 2012.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 10 de janeiro de 2012.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente**

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 01/2012, 10 de janeiro de 2012.***

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**